



PORTARIA AGENERSA Nº 777 DE 20 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO GRUPO DE TRABALHO PARA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DAS NORMAS INTERNAS, PORTARIAS, RESOLUÇÕES E DEMAIS ATOS NORMATIVOS EXISTENTES QUE DIZEM RESPEITO A GESTÃO DA AGENERSA.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Processo nº SEI-220007/000367/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 06 de março de 2022, para a conclusão dos trabalhos a serem executados pelo grupo de trabalho.

Art. 2º - Fica designado, a servidora Eliana Afonso de Amorim, ID Funcional nº 44115393, em substituição, como membro do Grupo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2023

Rafael Carvalho de Menezes
Conselheiro-Presidente